



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.066/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
TALLIS OLIVEIRA FERREIRA RESENDE.

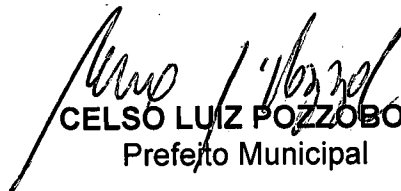
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **TALLIS OLIVEIRA FERREIRA RESENDE,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.496-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 072.067.229-54, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 04 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 20 de maio de 2017 a 18 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2017.


CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 1 Junho 120 17
DE Nº 10.984
UMUARAMA, 02 1 06 120 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS